

**1ª Conferência Nacional dos Objetivos
de Desenvolvimento Sustentável**

**CONFERÊNCIA LIVRE CNTI
12 de maio de 2026**



**A Agenda 2030 no Brasil: Fortalecer a Democracia e Defender os Direitos Humanos
para a construção coletiva de um novo modelo de desenvolvimento sustentável**

Eixo III – Promoção da inclusão social e o combate às desigualdades

O que é a 1ª Conferência Nacional ODS?

A 1ª Conferência Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é um espaço de participação social promovido pela Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), em parceria com órgãos do Governo Federal e instituições apoiadoras. A iniciativa reúne sociedade civil, poder público, movimentos sociais, universidades, setor privado e demais segmentos sociais para debater a implementação da Agenda 2030 no Brasil e construir coletivamente propostas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Com o tema “A Agenda 2030 no Brasil: Fortalecer a Democracia e Defender os Direitos Humanos para a construção coletiva de um novo modelo de desenvolvimento sustentável”, a Conferência busca sensibilizar, mobilizar e ampliar o envolvimento da sociedade brasileira em torno dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tendo como principais objetivos:

- Fortalecer o debate público sobre os ODS no Brasil;
- Promover participação social ampla e representativa;
- Ajustar a narrativa da Agenda 2030 no país, vinculando-a à democracia e aos direitos humanos;
- Avaliar a implementação dos ODS nos territórios brasileiros;
- Identificar desafios e oportunidades para acelerar os resultados;
- Valorizar experiências e boas práticas locais;
- Fortalecer a articulação entre governo, sociedade civil e setor privado;
- Incentivar a institucionalização da Agenda 2030 nas políticas públicas;
- Debater os desafios do desenvolvimento sustentável no período pós-2030.



A Conferência também pretende incentivar a institucionalização da Agenda 2030 nas políticas públicas e ampliar o diálogo sobre os desafios do desenvolvimento sustentável no presente e no período pós-2030. Ao estimular a participação cidadã e a construção democrática de propostas, a iniciativa contribui para o fortalecimento dos direitos humanos, da inclusão social, da sustentabilidade ambiental e da redução das desigualdades sociais, econômicas e territoriais.

Além disso, a Conferência representa uma oportunidade para ampliar a cooperação entre diferentes atores sociais e consolidar estratégias voltadas à construção de um modelo de desenvolvimento mais justo, inclusivo e sustentável. Como resultado, espera-se fortalecer a governança democrática, incentivar práticas sustentáveis e ampliar a participação dos diversos segmentos sociais nos processos de formulação e acompanhamento das políticas públicas relacionadas à Agenda 2030.

A Conferência prevê ampla participação social em todas as suas etapas. A participação será composta por pessoas delegadas, com direito a voz e voto; pessoas convidadas, com direito a voz; e pessoas observadoras, sem direito a voz e voto. A etapa nacional possui estimativa de até 1.500 participantes, reforçando o caráter plural, representativo e democrático do processo de construção coletiva das propostas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Para organizar o debate e avançar nesses objetivos foram definidos 6 Eixos Temáticos:

1. Democracia e instituições fortes

Fortalecimento das instituições democráticas, participação cidadã, transparência e controle social das políticas públicas.

2. Sustentabilidade ambiental

Promoção da preservação ambiental, enfrentamento das mudanças climáticas e fortalecimento da resiliência climática.

3. Promoção da inclusão social e combate às desigualdades

Ampliação da inclusão social e garantia de participação de grupos historicamente vulnerabilizados.

4. Inovação tecnológica para o desenvolvimento sustentável

Uso da inovação e da tecnologia para enfrentar desafios sociais, econômicos e ambientais.

5. Governança participativa

Promoção da transparência, colaboração e participação social na implementação dos ODS.

6. Colaboração multissetorial e financiamento da Agenda 2030

Articulação entre governo, setor privado, sociedade civil e organismos internacionais para viabilizar os ODS.



Etapas da 1ª Conferência Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Etapa	Características	Período/Prazo
1. Conferências Estaduais e do Distrito Federal	<ul style="list-style-type: none">• Debate dos eixos temáticos• Formulação de propostas• Eleição de delegados para a etapa nacional	Até 30 de abril de 2026
2. Conferências Livres	Espaços organizados por: <ul style="list-style-type: none">• movimentos sociais• universidades• coletivos• organizações da sociedade civil• municípios e grupos comunitários	Até 30 de abril de 2026
3. Etapa Digital Nacional	Participação da sociedade por meio da Plataforma Brasil Participativo. Objetivos: <ul style="list-style-type: none">• debater propostas• validar contribuições das etapas anteriores• consolidar o Caderno Nacional de Propostas	De 1º a 20 de maio de 2026
4. Etapa Nacional	Reunião nacional com delegados, convidados e observadores para consolidar as propostas finais da Conferência	De 29 de junho a 2 de julho de 2026

Eixo III – Promoção da inclusão social e o combate às desigualdades

Eixo 3 - Promoção da inclusão social e o combate às desigualdades

Como garantir que as **vozes dos grupos priorizados pelas políticas públicas** sejam ouvidas e consideradas na construção coletiva de uma sociedade mais justa e equitativa?

Termos-chave: Inclusão social; Grupos priorizados; Sociedade justa; Equidade; Combate às desigualdades.



A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) partem do reconhecimento de que o desenvolvimento sustentável não pode ser alcançado sem o enfrentamento das desigualdades sociais, econômicas, raciais, territoriais e de gênero. Nesse sentido, o Eixo III da 1ª Conferência Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, voltado à promoção da inclusão social e ao combate às desigualdades, assume papel estratégico na construção de um novo modelo de desenvolvimento sustentável para o Brasil.

O Documento Orientador da Conferência Nacional ODS destaca que a participação social e a inclusão são elementos centrais para a efetivação da Agenda 2030. O eixo reconhece a necessidade de assegurar que todas as vozes, especialmente aquelas historicamente invisibilizadas ou marginalizadas pelas políticas públicas, sejam



efetivamente ouvidas e consideradas nos processos decisórios. Mais do que garantir espaços formais de participação, o desafio consiste em criar condições concretas para que a população tenha acesso aos direitos sociais, econômicos e políticos fundamentais.

A promoção da inclusão social está diretamente associada à redução das desigualdades e ao fortalecimento da democracia. O documento orientador enfatiza que o desenvolvimento sustentável depende da ampliação da participação cidadã, da garantia de direitos e da construção de políticas públicas capazes de responder às necessidades concretas da população. Nesse sentido, o combate às desigualdades deve ser compreendido não apenas como um objetivo social, mas como condição indispensável para o fortalecimento das instituições democráticas, para o desenvolvimento econômico e para a efetivação dos ODS.

As desigualdades no Brasil manifestam-se de diferentes formas e atingem especialmente trabalhadores de baixa renda, mulheres, população negra, juventudes periféricas e famílias em situação de vulnerabilidade. A exclusão social não decorre apenas da ausência de renda, mas também das dificuldades de acesso à educação, saúde, moradia, transporte, cultura, lazer e participação política. Dessa forma, o enfrentamento das desigualdades exige políticas estruturantes que articulem inclusão econômica, garantia de direitos e ampliação da participação social.

O cenário social brasileiro evidencia a permanência de profundas contradições estruturais. Embora os dados recentes indiquem avanços importantes na redução da pobreza, milhões de pessoas ainda vivem em situação de vulnerabilidade social. O documento orientador da Conferência aponta que, mesmo com a redução da extrema pobreza registrada nos últimos anos, permanece a necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas principalmente à distribuição de renda e à promoção de condições dignas de vida.

A promoção da inclusão social e o combate às desigualdades constituem desafios centrais para a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável comprometido com a democracia, os direitos humanos e a justiça social. No Brasil, as desigualdades sociais possuem caráter histórico e estrutural, articulando dimensões econômicas, raciais, territoriais e de gênero que condicionam o acesso da população aos direitos fundamentais, ao trabalho digno, à renda, à participação política e às oportunidades de desenvolvimento humano.

O debate sobre desigualdade social no país não pode ser dissociado da profunda concentração de renda que marca a formação econômica e social brasileira. Mesmo diante de avanços importantes nas políticas de combate à pobreza e de ampliação da proteção social em determinados períodos, o Brasil segue entre os países mais desiguais do mundo. A riqueza produzida coletivamente permanece altamente concentrada em uma pequena parcela da população, enquanto milhões de trabalhadores e trabalhadoras enfrentam dificuldades permanentes para garantir condições dignas de vida.

A concentração de renda constitui um dos principais obstáculos para a efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles relacionados à erradicação da pobreza, trabalho decente, igualdade de gênero e raça, redução das desigualdades e promoção da justiça social. O processo de



financeirização da economia, associado à concentração patrimonial e à desigualdade no acesso à renda do trabalho, reforça mecanismos históricos de exclusão social e limita a capacidade de mobilidade econômica das camadas populares.

Nas últimas décadas, observou-se no Brasil um crescimento significativo da renda apropriada pelos estratos mais ricos da sociedade, ao mesmo tempo em que grande parte da população trabalhadora passou a conviver com formas crescentes de precarização do trabalho, instabilidade ocupacional, informalidade e perda do poder de compra dos salários. Essa dinâmica contribui para aprofundar desigualdades já existentes e compromete a capacidade das famílias de acessar direitos básicos como alimentação adequada, moradia, saúde, educação, transporte e cultura.

A desigualdade econômica também se manifesta na distribuição do tempo de trabalho e do tempo de vida. Trabalhadores submetidos a longas jornadas, baixos salários e deslocamentos extensos possuem menos condições materiais e subjetivas de participar da vida política, acessar oportunidades educacionais, investir em qualificação profissional e usufruir plenamente da vida social e cultural. Nesse sentido, a desigualdade de renda ultrapassa a dimensão estritamente monetária e afeta diretamente a qualidade da democracia e o exercício da cidadania.

O debate sobre inclusão social exige compreender que a desigualdade não atinge todos os grupos sociais da mesma forma. Destacamos que as desigualdades de gênero e raça estruturam e aprofundam as desigualdades econômicas no Brasil. Além desses grupos, a população indígenas, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, pessoas periféricas e trabalhadores informais são também mais afetados pela pobreza, pela precarização do trabalho e pela exclusão de direitos sociais.

As mulheres ocupam posição central nesse debate. Apesar dos avanços nas últimas décadas em relação ao acesso à educação e à inserção no mercado de trabalho, permanecem profundas desigualdades salariais, ocupacionais e de acesso a posições de poder. As mulheres continuam recebendo rendimentos inferiores aos dos homens, mesmo quando possuem maior escolaridade. Além disso, estão concentradas em atividades marcadas por baixos salários, elevada informalidade e maior vulnerabilidade social.

A divisão sexual do trabalho permanece como um dos elementos estruturantes da desigualdade de gênero que segrega e hierarquiza a partir de uma leitura socialmente difundida de ocupações feminizadas e outras, identificadas na como “atividades masculinas”. As mulheres seguem assumindo, de forma desproporcional, a responsabilidade pelo trabalho doméstico e pelos cuidados não remunerados, acumulando jornadas extensas entre trabalho produtivo e reprodutivo. Essa realidade reduz as possibilidades de ascensão profissional, limita o acesso ao tempo livre e de tempo para o trabalho remunerado, e ainda, compromete as condições de participação social e política.

A sobrecarga do trabalho de cuidado revela que a desigualdade de gênero não se restringe ao mercado de trabalho formal, mas atravessa toda a organização social. A ausência ou insuficiência de políticas públicas voltadas ao cuidado, como creches, escolas em tempo integral, equipamentos públicos de assistência e políticas de



proteção social, transfere para as famílias — especialmente para as mulheres — responsabilidades fundamentais para a reprodução social.

A situação é ainda mais grave quando analisada sob a perspectiva racial. Mulheres negras encontram-se na base da estrutura ocupacional brasileira e concentram os piores indicadores de renda, informalidade, desemprego e precarização. Historicamente submetidas a processos de exclusão social decorrentes do racismo estrutural, as mulheres negras enfrentam múltiplas formas de desigualdade que combinam discriminação racial, desigualdade de gênero e exploração econômica.

As desigualdades de raça/cor constituem elemento central para compreender a estrutura social brasileira. A população negra, mesmo representando parcela majoritária da população nacional, continua submetida a menores oportunidades de acesso à renda, educação, emprego formal, saúde, moradia adequada e participação política. O racismo estrutural organiza historicamente as relações sociais e econômicas no país, produzindo mecanismos permanentes de exclusão e reprodução das desigualdades.

No mercado de trabalho, trabalhadoras e trabalhadores negros recebem salários inferiores às pessoas brancas, ocupam postos mais precários e apresentam maiores taxas de informalidade e desemprego. Mesmo quando possuem escolaridade equivalente, persistem diferenças salariais significativas. Essa realidade evidencia que a desigualdade racial não decorre apenas de diferenças educacionais ou individuais, mas de estruturas históricas de discriminação e exclusão.

Além da desigualdade no acesso à renda e ao trabalho, a população negra enfrenta maiores níveis de vulnerabilidade territorial e social. As periferias urbanas, marcadas por insuficiência de infraestrutura, precariedade habitacional e acesso limitado a serviços públicos, concentram majoritariamente população negra e de baixa renda. Essa segregação territorial reforça desigualdades educacionais, sanitárias e econômicas, dificultando o acesso a oportunidades e ampliando a exposição à violência e à insegurança.

O enfrentamento das desigualdades raciais exige reconhecer o legado histórico da escravidão e seus impactos persistentes sobre a estrutura social brasileira. A abolição formal da escravidão não foi acompanhada por políticas efetivas de inclusão econômica, acesso à terra, educação ou proteção social para a população negra. Ao contrário, consolidou-se um processo histórico de marginalização que ainda hoje condiciona as oportunidades e condições de vida de milhões de brasileiros e brasileiras.

Nesse contexto, as políticas de ação afirmativa desempenham papel fundamental para reduzir desigualdades históricas e ampliar o acesso da população negra à educação superior, ao serviço público e a espaços historicamente restritos. As políticas de cotas raciais representam importante instrumento de democratização do acesso a direitos e oportunidades, além de contribuir para o reconhecimento institucional das desigualdades raciais no país.

No entanto, a superação das desigualdades exige medidas mais amplas e estruturais. O combate à concentração de renda, à desigualdade de gênero e ao racismo deve estar articulado à construção de políticas públicas voltadas à valorização



do trabalho e dos salários, ampliação da proteção social, fortalecimento dos serviços públicos e democratização do acesso à riqueza socialmente produzida.

A valorização do salário mínimo, a ampliação do emprego formal, a redução da jornada de trabalho sem redução salarial, o fortalecimento da negociação coletiva e a ampliação da proteção previdenciária e trabalhista constituem medidas fundamentais para reduzir desigualdades econômicas e fortalecer a inclusão social. Essas políticas possuem impactos diretos sobre as condições de vida da população trabalhadora, especialmente entre mulheres e população negra, que concentram maiores níveis de vulnerabilidade econômica.

Da mesma forma, políticas tributárias progressivas são fundamentais para enfrentar a elevada concentração de renda existente no Brasil. O sistema tributário brasileiro possui forte caráter regressivo, incidindo proporcionalmente mais sobre o consumo e a renda do trabalho do que sobre patrimônio, lucros e dividendos. Essa estrutura contribui para aprofundar desigualdades, penalizando justamente os segmentos de menor renda.

O combate às desigualdades também depende do fortalecimento das políticas públicas universais. Saúde, educação, assistência social, moradia, transporte público e segurança alimentar são elementos centrais para a promoção da inclusão social e para a redução das desigualdades estruturais. O acesso universal e de qualidade a esses direitos amplia as condições de participação social, reduz vulnerabilidades e fortalece a cidadania.

A educação desempenha papel estratégico nesse processo. Entretanto, as desigualdades educacionais ainda refletem fortemente as diferenças de renda, raça e território existentes no país. A ampliação do acesso à educação pública de qualidade, associada a políticas de permanência estudantil e inclusão social, contribui para reduzir desigualdades históricas e ampliar oportunidades. No momento atual, de transformações econômicas e tecnológicas cada vez mais frequentes, é fundamental assegurar Educação Profissional e Técnica para a classe trabalhadora ao longo da vida, de modo que possa se inserir no mercado de trabalho, mesmo com as profundas e recorrentes mudanças nas ocupações e profissões.

No caso das mulheres, políticas de cuidado e proteção social são indispensáveis para reduzir desigualdades de gênero. A ampliação da oferta de creches públicas, escolas em tempo integral de qualidade, redução da jornada de trabalho remunerado e serviços de apoio às famílias contribui para redistribuir o trabalho de cuidado e ampliar as condições de inserção das mulheres no mercado de trabalho e na vida pública.

Já no enfrentamento das desigualdades raciais, é fundamental fortalecer políticas de promoção da igualdade racial, combate ao racismo institucional e ampliação da representação negra nos espaços de poder e decisão. O reconhecimento da diversidade étnico-racial brasileira deve estar associado à construção de políticas concretas de reparação, inclusão e garantia de direitos.

O Eixo III da 1ª Conferência Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável reafirma que não há desenvolvimento sustentável sem justiça social e enfrentamento das desigualdades estruturais. A promoção da inclusão social exige



reconhecer que a pobreza, a exclusão e as desigualdades não decorrem apenas de fatores individuais, mas de estruturas econômicas, sociais e históricas que concentram riqueza, poder e oportunidades.

Nesse sentido, o debate sobre desenvolvimento sustentável deve incorporar de maneira central a disputa pela distribuição da riqueza socialmente produzida. O crescimento econômico, quando dissociado da distribuição de renda, da valorização do trabalho e da ampliação de direitos, tende a reproduzir desigualdades históricas e aprofundar mecanismos de exclusão social.

A construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, democrático e inclusivo depende da capacidade do Estado e da sociedade de enfrentar simultaneamente a concentração de renda, o racismo estrutural e as desigualdades de gênero. Isso implica fortalecer políticas redistributivas, ampliar direitos sociais, valorizar o trabalho e garantir participação efetiva dos grupos historicamente marginalizados nos processos de decisão política.

Assim, o Eixo III reafirma a necessidade de construir políticas públicas orientadas pela justiça social, pela igualdade e pela dignidade humana. A inclusão social não pode ser compreendida apenas como inserção econômica limitada ou compensação assistencial. Trata-se de assegurar condições concretas para que todas as pessoas tenham acesso à renda, ao trabalho digno, aos direitos sociais, à participação política e às oportunidades necessárias para viver com dignidade.

O enfrentamento das desigualdades no Brasil exige, portanto, compromisso permanente com a democracia, com os direitos humanos e com a construção de uma sociedade menos concentradora, menos discriminatória e socialmente mais justa. A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável oferecem importante referência para essa construção, mas sua efetivação depende da capacidade de transformar princípios em políticas concretas voltadas à redução das desigualdades econômicas, raciais e de gênero que estruturam a sociedade brasileira.

A partir dessas considerações, apresentamos as propostas para avançar na Promoção da inclusão social e no combate às desigualdades:

1. Assegurar a política permanente de valorização do salário-mínimo, buscando acelerar sua recomposição a patamares semelhantes ao seu valor real de quando foi criado, suficiente para garantir o que determina nossa Constituição Federal, capaz de atender as necessidades básicas sua e de sua família, como moradia, transporte, alimentação, educação e lazer, sendo atualmente representa apenas 50% do valor originário de quando foi criado.
2. Instituir metas relacionadas a valorização da renda do trabalho, buscando acompanhar indicadores como valorização do salário-mínimo em relação ao seu valor original, participação dos salários e do Excedente Operacional Bruto (EOB, a parte da riqueza gerada que fica com as empresas e os proprietários de capital) no PIB, aumento real nas negociações coletivas de trabalho.
3. Implementar uma reforma tributária progressiva que amplie a tributação sobre grandes fortunas, lucros, dividendos e patrimônio, reduzindo a carga tributária



- sobre consumo, renda do trabalho e bens essenciais, com foco na redução da concentração de renda.
4. Ampliar políticas públicas de geração de emprego formal e trabalho decente, com prioridade para mulheres, população negra, juventudes periféricas e grupos historicamente vulnerabilizados, garantindo direitos trabalhistas, proteção previdenciária e combate à precarização do trabalho. Combater a precarização do trabalho, a Pejotização e os demais contratos precários, que reduzem direitos ou fraudam contratos de trabalho assalariados típicos. Criação de políticas para proteção das gestantes, relacionados a insalubridade e assédio moral, com fiscalização das CIPAS.
 5. Fortalecer políticas nacionais de igualdade salarial entre homens e mulheres, com mecanismos de fiscalização e combate às discriminações de gênero e raça no acesso, permanência e progressão no mercado de trabalho.
 6. Expandir a rede pública de cuidado, com ampliação de creches, escolas em tempo integral, equipamentos públicos de assistência social e políticas de apoio às famílias, bem como aos idosos, incentivando também as empresas a implementar políticas de apoio a esse público, reduzindo a sobrecarga do trabalho doméstico e de cuidados realizado pelas mulheres.
 7. Apoiar a ratificação da Convenção 156 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) que trata da igualdade de oportunidades e de tratamento para homens e mulheres trabalhadores com responsabilidades familiares e a ratificação da Convenção 190 da OIT focado na eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho, e, apoiar a regulamentação da Convenção 151 da OIT que trata sobre a Negociação Coletiva do Setor Público.
 8. Consolidar e ampliar políticas de ação afirmativa e promoção da igualdade racial no acesso à educação, ao serviço público, ao mercado de trabalho e aos espaços de decisão política, com monitoramento permanente dos resultados.
 9. Desenvolver programas integrados de inclusão social e desenvolvimento territorial nas periferias urbanas e territórios vulnerabilizados, com investimentos em moradia, saneamento, mobilidade urbana, cultura, educação, saúde e acesso à internet.
 10. Fortalecer políticas públicas de combate ao racismo estrutural e institucional, incluindo formação continuada de agentes públicos, criação de mecanismos de denúncia e monitoramento, e ampliação da participação da população negra na formulação de políticas públicas.
 11. Reduzir a jornada de trabalho sem redução salarial e eliminando escalas de trabalho exaustivas, promovendo melhor distribuição do tempo de trabalho e do tempo de vida, ampliação da qualidade de vida da população trabalhadora e fortalecimento da participação social e política.
 12. Criar um sistema nacional de monitoramento das desigualdades sociais, raciais e de gênero, articulando indicadores de renda, trabalho, educação, saúde e participação política, com transparência pública e participação da sociedade civil no



- acompanhamento das metas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
13. Incluir indicadores de acompanhamento de negociação coletiva, identificando cláusulas que promovam a igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho, e garantias do pagamento do vale refeição, durante a licença maternidade, buscando a segurança alimentar das trabalhadoras em um momento fundamental.
 14. Fortalecer a democracia e a soberania nacional, enfrentando as desigualdades sociais, permitindo ao Estado construir políticas públicas voltadas a distribuição de riqueza, valorização do trabalho, justiça tributária, redução das desigualdades de gênero, fortalecimento dos serviços públicos, proteção social e desenvolvimento inclusivo. Sem soberania econômica e social, torna-se mais difícil combater estruturas histórica de exclusão e construir um projeto nacional de justiça social, democracia e desenvolvimento sustentável.

Brasília-DF, 12 de maio de 2026